



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

## ATA Nº. 65/2015

Ao décimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e Secretariado pelo vereador Luiz Carlos Amâncio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Luiz Magalhães, Edimar Gomes Filho, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcin e Vanildo Felipe Sotero. Ausente o vereador Rafael Haddad Manfio por motivo de viagem. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação das Atas n.ºs. 63 e 64/2015 sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. No Expediente Foram lidas as respostas de Pedido de Informações. Usou a Tribuna Livre o senhor Altair de Oliveira para falar sobre a Cessão do Campo Ubirajara Medeiro para o PSTC. No horário das lideranças usaram da palavra os vereadores, Élio José Janoni pelo DEM Rodrigo Marconcin pelo PC do B. Carlos Amâncio pelo PSDB, Edson Ducci Ferreira pelo PSB. Bruno Luiz Magalhães dos Santos pelo PV e pela Mesa a Vereadora Angélica de Carvalho Olchaneski de Mello. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Luiz Carlos Amâncio, Angélica Carvalho Olchaneski de Mello, Edson Ducci Ferreira e Rodrigo Marconcin. No Grande Expediente usaram da palavra os Vereadores: Luiz Carlos Amâncio, Angélica Carvalho Olchaneski de Mello, Edson Ducci Ferreira e Rodrigo Marconcin. Na Ordem do dia, constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei 027/2015 – Luiz Carlos Amâncio, Angélica C. O. de Mello e Vanildo Felipe Sotero que Outorga título de Cidadão Honorário de Cornélio Procópio ao Excelentíssimo Senhor José Richa Filho, Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação.

**PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar n.º. 004/2015 – Fernando V. Peppes que Acrescenta dispositivo legal para aprovação de loteamentos abertos e fechados à Lei Complementar n.º 089 de 13 de novembro de 2008 que dispõem sobre parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos obrigando quando da entrega dos empreendimentos que sejam colocados os nomes das ruas em todos os cruzamentos, esquinas, travessas e/ou confluência de ruas, e logradouros públicos conforme abaixo e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. Projeto de Lei Complementar n.º. 009/2015 – Executivo Municipal que Autoriza a Cessão de uso do Estádio Ubirajara Medeiros ao PSTC e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação.

**PROJETOS EM APRESENTAÇÃO:** Projeto de Lei Complementar n.º 010/2015 – Executivo Municipal que Inclui no perímetro urbano área de terras que especifica e dá outras providências. (Cadeia Pública), após apresentado foi enviado às comissões competentes para elaboração de pareceres. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO:** Protocolo 482/15 – Bruno Magalhães que Solicita informação sobre a Estação do Ofício, após aprovado por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES:** Protocolo 476/15 – Luiz Carlos Amâncio que Indica a aquisição de área para construção de campo de futebol. Protocolo 477/15 – Luiz Carlos Amâncio que Indica a Manutenção da iluminação do calçadão. Protocolo 478/15 – Luiz Carlos Amâncio que Indica a viabilização do uso do antigo Fórum. Protocolo 479/15 – Edson Ducci Ferreira que Indica recapeamento da Rua Damasco Adão Sotille – Conjunto Estoril. Protocolo 480/15 – Edson Ducci Ferreira que Indica o recapeamento da Rua Ester Fernandes Batistela – Bairro Victorelli. Protocolo 481/15 – Edson Ducci Ferreira que Indica melhoria de sinalização de perigo e alerta para tráfego e linha de trem na travessia da Rua José Carlos Benites – Bairro Victorelli. Protocolo 483/15 – Fernando Vanuchi Peppes que Indica reconstrução do asfalto da Av. Getúlio Vargas, próximo ao pontilhão de ligação com a Av. Nossa Senhora de Fátima. Depois de apresentadas, todas as indicações foram encaminhadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as providências cabíveis, nos termos do artigo 130 do Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta Ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*